AUTORIDADE COMPETENTE

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Setor de Compras e Licitações.

Tendo em vista a necessidade de Contratação de empresa, para realização de processos

visando a Autorização de Corte (AUC), documento necessário para a supressão de

vegetação nativa em empreendimentos ou atividades submetidas ao licenciamento

ambiental

Considerando que a escolha de uma empresa qualificada e a gestão adequada do

processo são fundamentais para garantir que a supressão de vegetação nativa ocorra

dentro das normas legais e ambientais, minimizando impactos e respeitando a legislação

vigente.

Considerando ainda que é um passo crucial para garantir a conformidade

ambiental em empreendimentos que envolvem a supressão de vegetação nativa que

identifique claramente o que precisa ser feito, como o mapeamento da área, estudo de

impacto ambiental, e elaboração de documentos necessários.

Assim autorizo a efetivação desta despesa com a empresa OESTE SOLUÇÕES

AMBIENTAIS E FLORESTAIS CNPJ sob o nº: 13.653.338/0001-94.

Tunápolis/SC., 20 de setembro de 2024.

MARINO JOSÉ FREY

PREFEITO MUNICIPAL